

### **PROJETO DE LEI Nº 093/2013**

Autoriza o Município de São João da Boa Vista a conceder prêmios em dinheiro, bem como a outorgar troféus aos participantes do 1º Festival Regional de Teatro Amador de São João da Boa Vista “Leilah Assumpção”, a ser realizado no período de 25 de outubro a 03 de novembro de 2013 e dá outras providências.

ARTIGO 1º: Fica o Município de São João da Boa Vista autorizado a conceder prêmios em dinheiro, bem como a outorgar troféus aos participantes do 1º Festival Regional de Teatro Amador de São João da Boa Vista “Leilah Assumpção”, a ser promovido pela Prefeitura Municipal, por intermédio do Departamento de Cultura e Turismo, no período de 25 de outubro a 03 de novembro de 2013.

ARTIGO 2º: Os prêmios previstos no Artigo 1º desta lei serão concedidos da seguinte forma:

- a) R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para o melhor espetáculo infantil;
- b) R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para o melhor espetáculo adulto.

ARTIGO 3º: As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento do Departamento de Cultura e Turismo, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

### **JUSTIFICATIVA**

O Festival de Teatro de São João da Boa Vista estimula entre os participantes o interesse pela arte em geral, dando aos integrantes dos grupos, maior auto confiança e controle que levam para a vida profissional.

Incentivar também o gosto pela leitura, visando uma sadia formação cultural, além de revelar talentos e valores para o teatro, como já tem acontecido com outros eventos desta natureza.

Solicitamos a compreensão dos nobres Edis na análise e aprovação do presente documento em regime de urgência.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e treze (25.07.2013).

PATRÍCIA M.MAGALHÃES TEIXEIRA N. MOLLO  
Prefeita Municipal em Exercício

25 de julho de 2.013

Of.GAB.nº

Senhor Presidente:

Vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Município de São João da Boa Vista a conceder prêmios em dinheiro, bem como a outorgar troféus aos participantes do 1º Festival Regional de Teatro Amador de São João da Boa Vista “Leilah Assumpção” a ser realizado no período de 25 de outubro a 03 de novembro de 2013.

Trata-se de uma iniciativa que, além de homenagear pessoa querida por todos os sanjoanenses, estará incentivando os nossos jovens e adultos de poderem revelar o seu talento artístico e, por outro lado, ampliar a grade de eventos culturais para a população local e da região terem mais opções de divertimento.

Solicitamos a compreensão dos nobres Edis na análise e aprovação do presente documento em regime de urgência.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

PATRÍCIA M.MAGALHÃES TEIXEIRA N. MOLLO  
Prefeita Municipal em Exercício

Exmo. Sr. Vereador Roberto Carlos Valim Campos  
Presidente da Câmara Municipal  
N E S T A.